

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **GECIENE DE SOUZA SANTANA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras, CPF nº ***.662.375-**, matrícula nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 370/2026, firmado em 14 de agosto de 2026, originário do Processo Administrativo nº 171/2026, Pregão Eletrônico nº 90013/2026, que versa sobre a aquisição de produtos de limpeza de uso comum e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 17 de agosto de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.08.17 15:39:46 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal